

A GESTÃO POLÍTICA DA MOEDA: UMA ABORDAGEM MARXISTA PARA A TEORIA ESTATAL DA MOEDA

Marco Antonio Rocha

Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp)
mamrocha@unicamp.br

RESUMO

O artigo procura situar teoricamente análise do papel-moeda de curso forçado no interior do Estado Nacional na obra de Marx. Além de situar teoricamente, o artigo também apresenta uma proposta para a interpretação da moeda a partir das relações políticas que garantem o funcionamento do padrão monetário e sua institucionalidade através do Estado. O artigo primeiramente apresenta uma interpretação sobre a teoria da moeda em Marx, com foco nas questões que o autor coloca para além da reprodução do capital em geral e de seu reconhecimento das dimensões hierárquicas da reprodução do equivalente geral. Em segundo plano, o artigo apresenta uma breve síntese da teoria do Estado e de como a análise da moeda estatal pode ser colocada em referência à crítica da economia política de Marx, isto é, não como objeto “natural” advindo das características do Estado, como em algumas teorias Pós-Keynesianas, mas como cristalização das formas materiais de reprodução do capitalismo através do Estado burguês.

Palavras-chave: Marxismo, Teoria Monetária, Economia Política Internacional.

JEL Classification: B51, E4, F5.

ANPEC Área 2

ABSTRACT

The paper aims to place the concept of State Money into the work of Karl Marx. The paper also presents an interpretation of State Money based on class relation and their political forms. As a starting point, the paper suggests an interpretation of Marx's theory of money, which does not require the necessity of commodity money and puts money beyond the logical of capital reproduction, analyzing money inside the hierarchical relations of the International Monetary System. In parallel, the paper presents a briefly synthesis of Materialist State Theory and suggests that money should be read through Marx's critique of political economy. In this case, the paper suggests a classes-based interpretation of State Money that differs from the Post-Keynesian approach.

Keywords: Marxism, Money, International Political Economy.

JEL Classification: B51, E4, F5.

ANPEC Área 2

A GESTÃO POLÍTICA DA MOEDA: UMA ABORDAGEM MARXISTA PARA A TEORIA ESTATAL DA MOEDA

INTRODUÇÃO

As mudanças no sistema capitalista entre as décadas de 1970 e 1980 impulsionaram a reformulação teórica das análises sobre uma série de temas caros à economia política. Por um lado, o declínio do *Welfare State* e a crítica ao intervencionismo estatal motivou uma reavaliação das abordagens sobre as formas de atuação do Estado na economia e o sentido dessa atuação. Por outro lado, o abandono da convertibilidade do dólar em relação ao ouro e, portanto, o vínculo da moeda de conta do sistema capitalista internacional ao padrão metálico que garantia sua materialidade.

Se o abandono motivou críticas às teorias que tinham como base a ligação entre a teoria do valor trabalho e a necessidade de sua forma monetária, este fato também exibiu de maneira mais direta a dimensão política de sustentação do sistema monetário internacional. Do ponto de vista da análise teórica, a importância em se construir uma ponte entre uma teoria monetária compatível tanto com a inconvertibilidade do dinheiro em relação a algum padrão metálico quanto com o fato de ter que apoiar sua aceitação no plano das relações sociais de produção gerou um debate que por vezes caiu em concepções simplistas do funcionamento da moeda ou do Estado e por vezes seguiu o sentido de um ecletismo não muito criterioso.

O artigo procura contribuir para o preenchimento desta importante lacuna, ou seja, compreender o lugar teórico do papel-moeda de curso forçado em território nacional (moeda estatal) na obra de Marx e como o objeto próprio da ação política do Estado Nacional¹. A importância deste ponto está no fato de que embora o sistema monetário de constitua como ação política no plano internacional, cada Estado tem na sua moeda nacional seu objeto de ação política direta. Neste sentido, entende-se que a análise da moeda estatal deve contemplar a sua dimensão como um objeto de ação política organizada e cuja estrutura assenta-se concretamente na institucionalidade da autoridade monetária e nos demais aparelhos de Estado de gestão da moeda.

O artigo baseia-se como ponto de partida na definição proposta por Brunhoff (1985: 62), de que a gestão da estatal da moeda não é de forma alguma a fixação das condições de oferta monetária, mas “ela inscreve-se, ao contrário, na articulação das diferentes formas de moeda, moeda bancária privada, moeda central, moeda internacional”. Nessa perspectiva, a moeda estatal reflete um conjunto de práticas sociais efetivas de articulação da forma-dinheiro nos seus diversos níveis.

Em relação ao plano de análise proposto, o artigo está dividido em duas partes. A primeira apresenta uma interpretação sobre a teoria da moeda em Marx, com foco nas questões que o autor coloca para além da reprodução do capital em geral e de seu reconhecimento das dimensões hierárquicas da reprodução do equivalente geral. A segunda parte do texto apresenta uma breve síntese da teoria do Estado e de como a análise da moeda estatal pode ser colocada em referência à crítica da economia política de Marx, isto é, não como objeto “natural” advindo das características do Estado, mas como cristalização das formas materiais de reprodução do capitalismo através do Estado burguês.

1. ASPECTOS TEÓRICOS DA MOEDA E SUA GESTÃO

Procurar compreender a especificidade da moeda enquanto objeto de ação política organizada não é algo original, nem exclusivo, de apenas uma determinada corrente teórica. De forma mais ou menos implícita, remete a um debate que se estende de Mercantilistas à Teoria da Escolha Racional aplicada a áreas

¹ Em relação a esta questão, D. Foley (2005: 46) argumenta que: “Is it purely a matter of historical accident that liabilities of the state have come to play the role of measure of value for the world of commodities? After all, there is no real obstacle to the spontaneous re-emergence of gold or petroleum as a de facto measure of value and world money. The current situation suggests a remarkable symbiosis between capital and state, and calls for a unification of the Marxian theories of money and the state”.

monetárias. Um dos méritos do enfoque proposto é justamente a capacidade de relacionar uma teoria geral e realista da moeda – que será apresentada a seguir – com uma abordagem sobre teoria do Estado plenamente compatível com a perspectiva adotada em relação aos fenômenos monetários.

Dada a longa polêmica sobre a teoria monetária em Marx², optou-se por explicar em detalhes a interpretação que será assumida neste trabalho e que servirá de guia à interpretação do significado da moeda em termos de objeto de ação política. Sem pretensão de ser exaustiva, a interpretação utilizada procura estabelecer os vínculos entre as contradições próprias da moeda no sistema capitalista e a materialização dos conflitos relativos a essas contradições em uma institucionalidade própria dentro dos aparelhos de Estado.

Em diversos aspectos, a abordagem da moeda em Marx adotada se aproxima das interpretações originalmente propostas por Rodolsky (2001) e ampliada posteriormente por Brunhoff (1975; 1978). Sobretudo na compreensão de que já no Livro I de *O Capital* Marx fornece o que se poderia considerar como uma “teoria geral da moeda”³. De acordo com essa hipótese, o dinheiro colocado ainda no nível de abstração da circulação mercantil simples seria – enquanto equivalente geral – algo já dotado de todas as determinações inerentes à produção de mercadorias e que ditam sua lógica de desenvolvimento enquanto forma-dinheiro. Ainda que apenas no processo de reprodução ele adquira existência enquanto capital-dinheiro.

Por isso mesmo, Marx precede em boa parte da sua explicação sobre os fenômenos monetários de considerações sobre o sistema de crédito. Ainda no nível de abstração do capital em geral, a moeda já possui os atributos que possibilitam a emergência de crises tipicamente monetárias – o de ser mercadoria única, capaz de exercer três funções que podem se colocar em contradição.

A especificidade reside em que o equivalente geral representa a abstração da expressão do trabalho humano convertido em mercadoria, em um sistema em que cada mercadoria somente encontra validação social convertendo-se em equivalente de outra mercadoria. Como todas as mercadorias devem se estabelecer em condições de equivalência com as demais, o processo deve atribuir a uma mercadoria específica a forma de equivalente geral das demais⁴, ou seja, expressão da equivalência entre todas elas. A cristalização do dinheiro é um produto necessário do processo de circulação mercantil, em que o desdobramento do produto do trabalho em mercadoria deve ser seguido do desdobramento da mercadoria em dinheiro.

Ainda que o dinheiro seja exposto primeiramente pela sua função convencional, isto é, como meio de troca necessário à circulação mercantil, Marx procura demonstrar como a especificidade da forma-dinheiro reside naquilo que o equivalente geral é no “processo de produção do capital”, mantendo-se coerente com o plano de sua obra. Nesse caso, a produção de mercadorias confere ao equivalente geral uma existência própria, mediada pelo valor de uso que lhe é fornecido pelas suas funções sociais específicas, e não mais como o metal que lhe empresta a forma.

Enquanto todas as outras mercadorias têm sua forma social objetivada na forma dinheiro, este perde seu preço, “para tomar parte nessa fórmula de valor relativa unitária das outras mercadorias, ele teria de se confrontar consigo mesmo como seu próprio equivalente” (MARX, 2013: 162). Essa afirmação serve para expressar o reconhecimento de que uma vez estabelecido o equivalente geral, mesmo no caso de moedas-mercadorias como o ouro e a prata, este se divorcia de seu valor em sua existência social, isto é, sua existência como dinheiro-metal torna-se redundante. O que não significa de antemão que a moeda

² Um levantamento das principais controvérsias sobre a interpretação da teoria monetária em Marx pode ser encontrado no livro editado por Fred Moseley (2005), *Marx's Theory of Money: Modern Appraisals*.

³ Nas palavras de Brunhoff, é através do estudo do que “a moeda tem de monetário”, isto é, em abstrato e que “não depende da anterioridade das economias pré-capitalistas”, que torna possível “evitar duas confusões que impedem a compreensão da moeda no capitalismo: a confusão entre moeda e mercadoria e entre moeda e capital” (BRUNHOFF, 1978:10).

⁴ “A contradição oculta na mercadoria – trabalho privado e trabalho social, valor de uso e valor de troca, mercadoria e dinheiro – é superada de uma forma que a reproduz em outro nível” (RODOLSKY, 2001:120). Nesse caso, o dinheiro representa, esquematicamente, a síntese da contradição entre valor de uso e valor de troca.

deve ou não ser uma mercadoria, apenas procura defender a ideia de que a teoria de Marx também abrangia o problema da imaterialidade da moeda⁵.

Em suma, a relação entre o valor de uma mercadoria e a expressão monetária deste valor adquire dinâmica própria. “A possibilidade da incongruência quantitativa entre preço e grandeza do valor, ou o desvio do preço em relação à grandeza do valor reside, portanto, na própria forma-preço” (MARX, 2013:166). Nesse ponto, a ideia da mercadoria-numerário ou moeda-mercadoria aparece aí em Marx já esvaziada de sua materialidade. Entretanto, ao negar sua existência enquanto mercadoria, Marx critica também a concepção do valor da moeda como mera aplicação da força do Estado⁶, dado que o problema reside justamente na condição em que se possibilita a colocação da moeda com as funções sociais específicas que permitem sua existência na forma dinheiro⁷.

Ao longo da obra, ao adotar recorrentemente o ouro como exemplo de moeda Marx o faz, entre outras coisas, como recurso à explicação da natureza contraditória do dinheiro e como exemplo de que mesmo atrelado materialmente a uma mercadoria, ainda assim, as determinações especificamente capitalistas da circulação monetária se fazem presentes. Mas são as funções sociais específicas da forma-dinheiro que definem sua relação de valor com as demais mercadorias; da mesma forma, que é a produção e a circulação das mercadorias que fornecem a mediação necessária para a existência do equivalente geral.

A distinção feita por Marx entre papel-moeda e moeda metálica serve também para reforçar as distinções relativas às funções da moeda. Sendo a moeda metálica utilizada para descrever a função de medida de valor e o papel-moeda utilizado para reforçar a função de meio de troca. Nesse sentido, o papel-moeda é utilizado como recurso de exposição do processo de “desmaterialização de qualquer moeda que circule” (BRUNHOFF, 1978: 32). Ainda assim, a questão do padrão metálico da unidade de conta é um pouco mais controversa e demanda um pouco mais de atenção.

Além disso, a confusão sobre o dinheiro-mercadoria provém também do fato de que o dinheiro é, “ele próprio, mercadoria, uma coisa externa, que se pode tornar propriedade privada de qualquer um” (MARX, 2013: 187), com seu valor de uso atrelado às características particulares que lhe são atribuídas pelo seu caráter de equivalente geral. Em outros termos, o dinheiro representaria uma mercadoria que opera apenas como valor, isto é, uma mercadoria que a forma material foi absorvida pela forma social (PAULANI, 2009).

É nesse ponto, que Marx diferencia todas as funções sociais do dinheiro em sua multiplicidade de existências, exemplificadas tipicamente pelas convencionais funções do dinheiro: meio de circulação, medida de valor e reserva de valor. Assim, “o papel-moeda emitido pelo Estado e de circulação compulsória”, enquanto resultado da função do dinheiro como meio de circulação, difere do “dinheiro creditício”, pelo fato desse ser resultado particular do dinheiro enquanto “meio de pagamento” (Marx, 2013: 184); que por sua vez, advém do fato do equivalente geral ser também a expressão objetiva dos valores transacionados. Por fim, o dinheiro enquanto “tesouro” é o resultado próprio de o dinheiro ser também “representante universal da riqueza material” (MARX, 2013:186).

A dinâmica relativa ao dinheiro enquanto “instrumento de tesouro” é definida a partir dos desdobramentos das contradições no exercício das funções anteriores. Enquanto em sua função como

⁵ Este ponto foi alvo de longa controvérsia, sobretudo, a partir da crítica de Donald Lavoie (1986) sobre o fato de que a inconvertibilidade do dólar em ouro tornava a teoria da moeda em Marx obsoleta. Sobre outra defesa, mas recente, de que a teoria de Marx sobre o dinheiro baseava-se na convertibilidade com alguma mercadoria ver C. Germer (2005).

⁶ Como ilustram algumas passagens dos seus manuscritos anteriores a *O Capital*, a teoria da moeda em Marx tem como um dos pontos de partida o debate inglês durante o fim do século VII até meados do século VIII sobre as tentativas de alterar o padrão de valor. Em especial, sobre o debate suscitado por Locke sobre o valor intrínseco e o valor consensual da moeda e as posições de Barbon, Law, Steuart, por exemplo, sobre a controvérsia (COUTINHO, 2010).

⁷ “O processo de troca confere à mercadoria, que ele transforma em dinheiro, não seu valor, mas sua forma de valor específica. A confusão entre essas duas determinações gerou o equívoco de considerar o valor do ouro e da prata como imaginário. Do fato de o dinheiro, em funções determinadas, poder ser substituído por simples signos de si mesmo, derivou outro erro, segundo o qual ele seria um mero signo. (...) A dificuldade não está em compreender que dinheiro é mercadoria, mas em descobrir como, por que e por quais meios a mercadoria é dinheiro.” (Marx, 2013: 159, 160).

medida de valores, o dinheiro desempenha apenas função de moeda de conta, em sua existência ideal, como meio de circulação, o dinheiro depende de sua disponibilidade lado a lado com as mercadorias. Nesse sentido, o entesouramento é um fator regulador da quantidade de meio circulante em disponibilidade e as exigências que provém da circulação de mercadorias.

“A função do dinheiro como meio de pagamento traz em si uma contradição direta. Na medida em que os pagamentos se compensam, ele funciona apenas idealmente, como moeda de conta ou medida de valores. Quando se trata de fazer um pagamento efetivo, o dinheiro não se apresenta como meio de circulação, como mera forma evanescente e mediadora do metabolismo, mas como encarnação individual do trabalho social, existência autônoma do valor de troca, mercadoria absoluta. Essa contradição emerge no momento das crises de produção e comércio, conhecidas como crises monetárias” (MARX, 2013:190)

Ao final da análise da moeda como meio de circulação e como medida de valor emerge a análise da moeda como instrumento de tesouro, isto é, demanda de dinheiro enquanto equivalente geral. Nesse sentido, a exigência de um equivalente geral em última instância e com existência concreta é apontada como uma exigência do próprio sistema decorrente da abstratificação necessária do trabalho alienado.

A sobreposição dessas funções define contradições relativas ao dinheiro como mercadoria específica, dotada de um valor de uso específico e, portanto, potencialmente sujeito à lógica semelhante à das demais mercadorias. Essas características permitem que o dinheiro realize plenamente a forma abstrata de valorização capitalista (D – D')⁸, porém somente no “processo de circulação do capital” sob a forma de capital-dinheiro.

Marx descreve portanto uma teoria monetária em que o dinheiro é uma mercadoria específica, cuja dinâmica é condicionada pela existência necessária de um equivalente geral. Assim como a relação de troca entre as mercadorias devem tornar-se objetivas em termos de sua equivalência expressa em moeda emitida pelo Estado, a equivalência entre essas moedas também devem ser expressar em termos de alguma equivalência geral, constituindo assim uma cadeia de relações que impõem ao funcionamento mundial da economia capitalista a existência da expressão da equivalência também no plano internacional. Esse encadeamento de relações impõe ao sistema monetário internacional a sua hierarquização sob o “dinheiro mundial”, isto é, e a existência de equivalente geral de última instância que funcione como mecanismo de compensação das trocas internacionais no sistema capitalista.

Ainda no nível de abstração do “processo de produção do capital”, Brunhoff (1978) faz uma proposta de junção do princípio de hierarquização do sistema com um modelo de análise política situada nos estados nacionais. A análise proposta é centrada na figura do Banco Central – principal forma contemporânea que assume concretamente a gestão estatal da moeda – e na sua centralidade como instituição responsável pela organização das relações entre moeda e crédito privado e, por outro lado, responsável pela administração da sua posição de subordinação à hierarquização do sistema monetário internacional a partir do Dólar Fiduciário.

Embora a produção mercantil imprima suas contradições à forma-dinheiro, toda formação social que consiga instaurar uma moeda em um espaço definido não o faz em um vácuo institucional, lidando necessariamente com as relações sociais já previamente constituídas e que afetam o funcionamento do equivalente geral. As particularidades das relações sociais de cada espaço nacional implicam em trajetórias específicas de sistemas de crédito e em sua articulação estrutural com a lógica dos fenômenos monetários. “Esses dois aspectos levam ao estudo da moeda capitalista e de sua gestão estatal,

⁸ Suzanne de Bunhoff (1978:39) faz aqui uma distinção interessante entre Marx e Keynes: “Vê-se aqui o que distingue o entesouramento analisado por Marx e a preferência pela liquidez definida por Keynes. Sem dúvida, uma e outra implicam uma arbitragem, entre moeda e mercadorias segundo Marx, e entre moeda e títulos financeiros segundo Keynes, arbitragem que tem por origem o desequilíbrio entre uma quantidade finita (segundo Marx) e uma oferta limitada (segundo Keynes) de disponibilidades monetárias e uma qualidade específica de moeda cujo poder de troca é universal”.

relacionada, de um lado, com as imposições da circulação mercantil, e, de outro lado, com o sistema de crédito próprio do capitalismo” (BRUNHOFF, 1985:41).

A autora adota a descrição usual da pirâmide monetária para estabelecer os níveis de hierarquia que existem desde a base do sistema constituída pela moeda de crédito privado, emitida pelo sistema financeiro; tendo como níveis superiores o papel-moeda de curso forçado, constituído nacionalmente, e o equivalente geral padrão das relações exteriores. Nesse caso, o circuito relativo à rotação do crédito deve passar pela forma moeda – de curso nacional – assim como os diversos ciclos de rotação do capital tendo como referência o sistema capitalista internacional devem passar pela forma “dinheiro mundial” para ter validação social efetiva. O encadeamento dessas relações torna-se clara sobretudo nos momentos de crise e fuga para as formas hierarquicamente superiores de equivalente geral⁹.

A autoridade monetária como elo intermediário desse sistema tem como função gerir a liquidez do sistema bancário, que se expressa nas taxas internas ao sistema bancário: relação entre a liquidez e os ativos, relação entre os capitais próprios e o total dos ativos, relação entre os empréstimos e os depósitos; além de zelar pela conservação das propriedades da moeda como equivalente geral, ou seja, garantir sua respeitabilidade como validadora social dos trabalhos privados e como unidade contábil – e ainda administrar a política cambial. Se o Banco Central se torna incapaz de garantir que algumas funções da moeda sejam cumpridas ou se a conversibilidade entre os diferentes tipos de moeda torna-se difícil, a moeda nacional passa a sofrer pressões de outras formas monetárias, que têm sua área de ação ampliada. Além disso, na esfera monetária mecanismos institucionais que podem ou não sancionar conflitos distributivos e redistribuir perdas econômicas (MOLLO & SAAD FILHO, 2001)¹⁰.

Por outro lado, se a moeda de crédito privado somente pode receber sua validação social através do papel-moeda emitido pelo Estado, esse por sua vez, não pode impor sua primazia exceto na esfera da circulação de mercadorias. Se o sistema de crédito necessita de um equivalente geral para saudar suas transações, o Estado não possui a capacidade de controlar a adoção exclusiva da sua moeda enquanto meio de pagamento do sistema de crédito fora da esfera da circulação – exceto no pagamento de tributos (ITOH & LAPAVITSAS, 1999). Essa situação confere à autoridade monetária do Estado um papel muito maior de regulador da possibilidade da multiplicação dos meios de pagamento e de estabilizador do sistema do que depositor da moeda única. Este ponto é fundamental na discussão sobre o equivalente geral em última instância, ou da necessidade da moeda-mercadoria.

Deste modo, a tecnicidade da gestão da moeda encobre aquilo que justamente a reprodução do equivalente geral é, uma relação social clivada por interesses de classe. Como relação social envolvida em contradições específicas, a gestão dos conflitos é materializada como parte dos aparelhos de Estado em seu arranjo interno. As considerações apresentadas por Mollo e Saad Filho (2001) servem de base para estabelecer um adendo importante à proposta analítica de Brunhoff, as contradições relativas à reprodução do equivalente geral não se restringem apenas às necessidades da reprodução geral do capital e as funções próprias desempenhadas pela moeda, mas também àquelas relativas aos conflitos entre as frações do capital ao longo dos ciclos do capital. Logo, fica improvável obter-se uma relação satisfatória entre economia e política a partir apenas da lógica do “capital em geral”. Principalmente por conta das determinações geradas a partir do dinheiro inserido no processo de circulação do capital.

⁹ Embora Suzanne de Brunhoff (1985: 45) refute a ideia de formas superiores de equivalente geral: “É necessário precisar que nenhuma das três moedas indicadas (moeda bancária privada, moeda nacional, moeda internacional) é hierarquicamente superior às outras como expressão verdadeira da Moeda. A disposição piramidal significa que a moeda de nível inferior necessita da moeda de nível superior para se reproduzir como moeda. Mas todos os elementos do sistema se sustentam. (...) A reprodução da moeda como equivalente geral implica no jogo combinado dos três níveis.”

¹⁰ Sobre esse ponto, Mollo (2003) afirma: “É esse tipo de raciocínio que conduz De Brunhoff a dizer que a gestão da moeda pelo banco central corresponde a um movimento de permanente oscilação, ‘oscilação entre a necessidade de gerar moeda para o bem dos interesses capitalistas e a impossibilidade de fazê-lo sem risco de ultrapassar as restrições objetivas que asseguram a validade da moeda; oscilação entre o aparelho estatal de gestão, que reflete a contradição precedente, e, de outro lado, decisões políticas concernentes ao valor relativo da moeda nacional’. (...) Este é um tipo de incerteza menos subjetiva do que a dos pós-keynesianos, que dificulta a operacionalização da política monetária e a gestão da quantidade de moeda, e justifica a necessidade monetária, que precisa então estar articulada, e não independente do governo e da sociedade”.

É a partir do Livro II que Marx faz as considerações sobre o dinheiro em relação a sua dinâmica com o trabalho produtivo. Somente na unidade dos três ciclos (capital-dinheiro, capital-mercadoria, capital produtivo), que o dinheiro se apresenta sob a forma de capital-dinheiro, desempenhando a função de capital. O desenvolvimento do valor de uso do dinheiro como capital, sob o conceito de capital-dinheiro, tem como condição o movimento de circulação do capital em suas diversas partes, que é em termos concretos o que fornece sentido ao desenvolvimento do sistema de crédito no capitalismo (RODOLSKY, 2001). O dinheiro participa dos três ciclos de rotação do capital, porém apenas no ciclo de rotação do capital-dinheiro, ele é o ponto de partida e chegada, sendo justamente a forma geral da reprodução do capital (D – M – D’). Ainda assim, o dinheiro participa dos outros dois circuitos (capital-mercadoria e capital produtivo) exercendo predominantemente uma de suas funções específicas.

No processo de circulação do capital, as três funções do dinheiro estão potencialmente presentes. A cada metamorfose, o dinheiro como meio de circulação é um pressuposto do processo, somente o dinheiro representa ao longo dos ciclos do capital a passagem da esfera da circulação para a esfera da produção. A conversão do dinheiro em mercadorias (incluindo o capital-produtivo) pressupõe o instrumento de circulação monetária, assim como o ciclo do capital produtivo – ao ter como consequência a criação de saldos de dinheiro ocioso – pressupõe o dinheiro como tesouro. Igualmente, o valor-capital deve retornar ao final do processo para sua forma dinheiro, para retomar novamente ao ciclo para o pagamento dos meios de produção e do trabalho produtivo. O ciclo de rotação do capital, dessa forma, tem como precondição a riqueza sob a forma de equivalente geral e o dinheiro funcionando como meio de pagamento (CAMPBELL, 1998; FINE & SAAD FILHO, 2003).

Ao início do processo e ao seu fim, através da realização das mercadorias, o capital-dinheiro deve apresentar-se como meio de pagamento, medida de valor em relação à produção capitalista. O que não significa que Marx esteja sendo apenas esquemático em termos das funções do dinheiro, ao contrário, está se referindo ao fato de que é na unidade de suas funções e justamente por ser dotado em simultâneo dessas funções que o dinheiro pode desempenhar o papel de capital em sua forma geral.

“Por outro lado, o valor de capital na condição de dinheiro está limitado a desempenhar exclusivamente funções próprias do dinheiro. O que transforma estas funções em funções do capital é seu papel determinado no movimento do capital e também, portanto, o nexos entre a fase em que elas aparecem e as outras fases de seu ciclo. Por exemplo, no caso em questão, o dinheiro é convertido em mercadorias, cuja combinação constitui a forma natural do capital produtivo, forma essa que, portanto, já traz em si de modo latente, isto é, conforme seja possível, o resultado do processo capitalista de produção”. (MARX, 2014:110)

Isso se aplica também para a adoção do dinheiro-metálico como forma expositiva de separar o problema ao longo da descrição dos ciclos do capital no Livro II. O autor procura apresentar o dinheiro-metálico como recurso de simplificação, no que diz respeito a duas questões: de que a função primordial do dinheiro ao início do ciclo é como meio de compra de trabalho alienado e de que essa função engloba as demais ao longo do ciclo. Ao adotar o ouro como dinheiro, Marx novamente expõe uma visão sobre a unidade das formas monetárias; se alguma mercadoria se apresenta como “representante universal da riqueza abstrata”, esta logicamente torna-se apta para desempenhar as demais funções do dinheiro.

“No estudo das formas gerais do ciclo, e em todo este Livro II, pressupomos o dinheiro como dinheiro metálico, com exclusão do dinheiro simbólico, dos meros símbolos de valor, que constituem a especialidade de certos Estados, e do dinheiro creditício, que ainda não está desenvolvido. Em primeiro lugar, o curso do dinheiro é este: o dinheiro creditício desempenha nenhum papel, ou apenas um papel insignificante na primeira época de produção capitalista. Em segundo lugar, a necessidade desse processo histórico é comprovada também teoricamente pelo fato de que todas as observações críticas que Tooke e outros autores expuseram até hoje sobre a circulação do dinheiro creditício os forçaram sempre a retornar à consideração de como a questão se apresentaria se estivesse fundada na circulação meramente metálica. Mas não se pode

esquecer que o dinheiro metálico pode funcionar tanto como meio de compra quanto como meio de pagamento. Para fins de simplificação neste Livro II partimos do pressuposto de que ele só atua na primeira dessas duas formas funcionais.” (MARX, 2014:191)

Nesse sentido, tanto a moeda de crédito como o papel-moeda de curso forçado são possíveis enquanto representantes do equivalente geral. A divisão do capital em partes e a diacronia dos ciclos do capital impõem a crescente expansão de formas funcionais de dinheiro enquanto meio de pagamento e papel-moeda, a partir da evolução do sistema financeiro e das formas de compensação das transações. Porém, o dinheiro enquanto “representante universal da riqueza abstrata” possui uma determinação específica que foge da esfera da reprodução estrutural do capital. Por isso, Marx (1977) em sua *Contribuição à Crítica da Economia Política* se preocupa em enumerar as características para além da circulação mercantil que permitem aos metais preciosos desempenhar particularmente bem esse papel.

É na releitura que faz sobre o papel do ouro no debate entre seus antecessores, que Marx apresenta algumas considerações interessantes sobre a complexidade da determinação do equivalente geral em última instância – isto é, como “moeda universal”¹¹. Por outro lado, também é na discussão sobre caráter do “dinheiro mundial”, em que as referências ao uso de metais preciosos são mais frequentes e se mostram mais necessárias, sobretudo para dar sentido a algumas passagens em *O Capital*¹².

Ao longo da discussão que faz sobre os metais preciosos e a moeda, Marx desloca a interpretação da moeda-mercadoria, colocando a unidade da moeda em seus diversos momentos como aquilo que define a validade do ouro enquanto “mercadoria universal; o ouro tem valor porque circula, fórmula que irá retomar posteriormente em *O Capital*. O que passa então a preocupar Marx é a relação entre circulação e aceitabilidade do dinheiro. Nesse caso, o ouro é inserido na discussão enquanto “forma material da riqueza abstrata”, ou seja, enquanto necessidade da existência de uma “mercadoria universal”, aceita como representante concreta da imaterialidade da riqueza no sistema capitalista e sendo condição para as demais funções do dinheiro. É possível entesourar riqueza sob diversas formas de mercadoria (rebanhos, estoques de alimentos, etc.) – e algo esperado em um sistema de produção de mercadorias – porém o que fornece ao ouro sua característica de “forma material de riqueza abstrata” é a sua aceitação universal, sua capacidade de realizar plenamente todas as funções do dinheiro. Não é sua forma metálica, mas a função social que representa.

¹¹ “A contradição entre o ouro numerário e o ouro padrão de preços conduz igualmente à contradição entre o ouro numerário e o ouro equivalente geral, forma sob a qual circula não só nas fronteiras nacionais, mas também no mercado mundial” (Marx, 1977: 110).

¹² A interpretação proposta por Moseley (2004) sobre a Expressão Monetária do Tempo de Trabalho (*Monetary Expression of Labor Time*, MELT) parece a mais apropriada para expor este ponto. Moseley apresenta o problema da seguinte forma: considere o preço de cada mercadoria como sendo expressa em termos do valor do ouro, tal que $P_i = \left(\frac{1}{L_g}\right)L_i$, com L_g sendo o trabalho socialmente necessário para produzir uma unidade de ouro, L_i o trabalho socialmente necessário para produzir cada mercadoria e a expressão monetária em ouro $MELT_g = \frac{1}{L_g}$. Segundo Marx, a quantidade de dinheiro metálico em circulação seria então determinada pela soma dos preços das mercadorias em razão com a velocidade de circulação da moeda, $M_g \leftarrow \frac{\sum P_i}{V}$. Já no caso da substituição do dinheiro metálico por papel-moeda estatal a relação de convertibilidade da expressão monetária pode ser colocada em termos de papel-moeda como $MELT_p = \left(\frac{1}{L_g}\right)\left(\frac{M_p}{M_g}\right)$, sendo M_p a quantidade de papel-moeda. Como $M_g = \frac{\sum P_i}{V}$ e $\sum P_i = \left(\frac{1}{L_g}\right)\sum L_i$, substituindo as duas igualdades na equação anterior temos $MELT_p = \frac{M_p V}{\sum L_i}$. O que significa que a expressão monetária do tempo de trabalho em papel-moeda depende da quantidade de dinheiro e de sua velocidade de circulação pelo total do tempo de trabalho socialmente necessário; e o mais importante, não depende nem da quantidade nem do valor do ouro, ou como argumenta o autor: “*money has no price*” (MOSELEY, 2005). O fato é que embora o desenvolvimento desse argumento possa permitir a determinação estática de uma mediada de definição da expressão monetária de uma unidade de trabalho socialmente necessário a partir dos agregados estatísticos disponíveis na contabilidade nacional, a definição empírica do MELT por si só não constitui um arcabouço teórico sobre a definição do equivalente geral (FOLEY, 2005; ITOH, 2005).

Nesse caso, a preocupação central é a unidade da forma dinheiro em seu processo de circulação. Este processo unifica os diversos momentos da moeda em sua forma capital-dinheiro, aquilo que permite adquirir diretamente trabalho alienado e, por isso, ser representante concreta da riqueza em forma abstrata – capital. Ao Estabelecer essas divisões e a recuperação da unidade do dinheiro no processo de circulação, o que permite que esse seja capital e mercadoria, Marx procura evitar os erros da teoria monetária de sua época, e igualmente lhe faz reconhecer os méritos nos trabalhos de Steuart, Fullarton e Tooke (MARX, 1977:173).

Se por um lado os meios de pagamento se compensam, podendo atuar apenas idealmente como medida, por outro, se os pagamentos devem ser realmente efetuados, o dinheiro deve entrar em circulação. Por isso, é justamente nas crises, quando ocorrem alguns fenômenos monetários extremos – corrida bancária, dolarização da economia, etc. – que a relação de unidade entre as funções da moeda e seu caráter de “representante material da riqueza abstrata” se mostra mais clara. Entretanto, a relação recíproca entre os diferentes momentos da moeda é presumida para o próprio funcionamento do sistema envolvendo crédito, papéis-moedas de Estados nacionais e o mercado mundial. Em outros termos, as condições de conversibilidade entre as divisões da função da moeda – moeda de pagamento e meio de troca – e a “moeda universal”.

Portanto o dinheiro do Estado, enquanto meio de circulação, somente tem função enquanto guardar algum grau de convertibilidade com a “moeda universal” e servir para estabelecer o padrão de medida para os meios de pagamento. Independente daquilo que materialmente for o “representante material da riqueza abstrata”, o que conta aqui é a necessidade de hierarquização final do sistema para seu próprio funcionamento – de forma minimamente estável. Do mesmo modo, o dinheiro enquanto meio de pagamento somente funciona como medida de valor com referência também ao “representante material da riqueza abstrata”, embora esta relação apareça mediada pelo dinheiro estatal. Mas nesse caso, as questões residem nas vantagens obtidas pelo Estado da definição do meio circulante e da unidade de conta como forma das diversas burguesias organizarem seus interesses e sua participação na divisão internacional do trabalho.

Dito isto, fica apresentada uma sequência de causalidades que definem que a habilidade de alguma mercadoria circular mais ou menos – em outros termos, sua liquidez – depende de sua relação com o “representante concreto da riqueza abstrata”. Entretanto, somente a circulação sanciona o dinheiro enquanto equivalente geral, isto é, somente a circulação lhe fornece validação social; o que caracteriza uma circularidade das relações de causalidade que só pode ser definida com recurso a algo para além da estrutura de reprodução do capital¹³. Esta abordagem permite entender a recorrência dos momentos de instabilidade financeira durante os períodos de contestação do dinheiro mundial e de crises hegemônicas¹⁴.

Portanto, dado o processo de reprodução ampliada do capital – nas diferentes formas em que o dinheiro entra nos ciclos do capital – o funcionamento do sistema depende do arranjo entre esses três níveis para garantir sua sustentação recíproca, principalmente no que se refere ao funcionamento do crédito. Considerando a indeterminação quanto à definição do equivalente geral em seu nível de “dinheiro mundial”, Brunhoff (2005) parece acertar em afirmar que são determinações no campo das relações sociais de produção que definem aquilo que será sancionado como “moeda universal” – independente de seu conteúdo material – e que em particular no caso do dólar fiduciário, a questão reside no arranjo feito entre as principais potências na criação de mecanismos de sustentação do padrão dólar.

A evolução do padrão monetário nesse caso não representa necessariamente um desdobramento necessário ou esperado do sistema, como por exemplo, uma tendência crescente a autonomização da forma-dinheiro (PAULANI, 2009). Assim como Foley (2005) também apresenta outra leitura que procura

¹³ “A natureza não produz moeda, ou banqueiros ou câmbios. No entanto, como a produção burguesa tem necessariamente de fazer da riqueza um ídolo e cristalizá-la sob a forma de um objeto particular, o ouro e a prata são sua encarnação apropriada” (Marx, 1977: 147).

¹⁴ Como são, por exemplo, as leituras das consequências financeiras de crises sistêmicas de hegemonia em C. Kindleberger (1973), R. Gilpin (1987) e G. Arrighi (1994).

periodizar a forma-dinheiro. O autor relembra que a descrição talvez mais apropriada para o sistema atual seja a de um sistema em que a “mercadoria universal” é o certificado de dívida do Tesouro dos Estados Unidos, que serve de sustentação às moedas nacionais e aos sistemas de crédito. O padrão-dólar, portanto, representa um padrão monetário lastrado em “capital fictício”, isto é, baseada nas expectativas sobre o comportamento dos títulos de dívida pública de um país, no caso os Estados Unidos.

A questão é que, como lembra Brunhoff (2005), dinheiro estatal é sempre dinheiro de um estado nacional e, portanto, não possui a priori características que o torna candidato às qualidades de “mercadoria universal”, tal qual Marx pensava. Logo, as controvérsias sobre o padrão fiduciário caem novamente em uma circularidade que só se rompe movendo-se para o domínio da “superestrutura”. O que não é contraditório, apenas significa que o funcionamento dos vários níveis de equivalência no âmbito do mercado mundial (dinheiro de crédito, dinheiro estatal de circulação forçada e “dinheiro mundial”) refere-se a uma divisão funcional da forma-dinheiro, cuja unidade necessária deve se fazer no ciclo do capital. Divisão funcional, que ao existir concretamente, devem-se organizar no seio das relações entre classes e deve restabelecer sua unidade no processo de circulação do capital, através de seu reconhecimento social. E que, somente ao adquirir uma institucionalidade própria possibilita que o dinheiro realize plenamente suas funções, de modo estável e de acordo com o grau de desenvolvimento das forças produtivas.

Em suma, a teoria proposta por Marx pode ser entendida como mais abrangente em pelo menos dois sentidos: (i) ela define as condições gerais em que o dinheiro é “criatura do Estado” (LERNER, 1947) e seus limites, ou seja, ela não contradiz completamente, mas critica a visão do Estado como sujeito da circulação monetária¹⁵; (ii) Por compreender também a dimensão das relações entre classes, torna-se possível fazer a leitura das uniões monetárias e do sistema monetário internacional como cristalizações de relações de poder entre as burguesias no plano extraterritorial dos espaços nacionais. Em ambos os sentidos, a interpretação proposta difere, por exemplo, da leitura *Neocartalista Keynesiana*¹⁶, pois problematiza a estrutura e as condições em que é dada a gestão do Estado sobre a moeda.

A próxima seção procura estabelecer uma análise teórica sobre a organização das relações sociais subjacentes ao processo de circulação monetária e a organização destas relações como parte do Estado capitalista. Entende-se que a reprodução do equivalente geral depende das relações entre as frações das burguesias internas dos diversos países, tendo como referência a hierarquização do sistema a partir da divisão internacional do trabalho. Nesse sentido, a administração do papel-moeda nacional como meio de circulação e medida de valor fornece um bom ponto de partida para a discussão.

2. APARELHO DE ESTADO, BUROCRACIA E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DA MOEDA

Na perspectiva de Marx, portanto, o funcionamento do sistema monetário internacional, e a reprodução do equivalente geral como dinheiro “mundial”, estabelece um sistema hierárquico tendo como pivô o equivalente geral posto em plano sistêmico, podendo ser intercalado com papéis-moedas de circulação circunscrita a um espaço e servindo de base para o reconhecimento de parte das transações do sistema financeiro nacionalmente estabelecido (BRUNHOFF & FOLEY, 2006). As referências ao ouro são tomadas, portanto, tendo como premissa a estrutura hierárquica e seu necessário reconhecimento social para que o dinheiro mantenha sua unidade enquanto capital no processo de circulação no mercado mundial. O ouro, nesse sentido, serve como premissa para a discussão sobre a circulação monetária tomando como dado o reconhecimento da “mercadoria universal”.

O ponto central é que nesse caso a existência do equivalente geral enquanto “mercadoria universal” e o dinheiro enquanto meio de pagamento (moeda de crédito) são os únicos momentos do dinheiro em seu processo de circulação que de fato se fazem necessários. A referência ao ouro contextualizada dentro de

¹⁵ Para uma resenha do debate sobre Teoria Estatal da Moeda, ou Cartalismo, ver Aggio e Rocha (2009).

¹⁶ Entre os principais proponentes da recuperação dentro do Pós-Keynesianismo da *Teoria Estatal do Dinheiro* (ou *Cartalista*), pode-se citar os trabalhos de C. Goodhart (1998), R. Wray (1998; 2003) e S. Bell (2000; 2001).

O Capital tem como objetivo colocar, a partir da alienação do trabalho, a questão da emergência do equivalente geral, como necessidade da “mercadoria universal”, cujo padrão-metálico fornecia sua existência. O capital-dinheiro como início do processo e as diferenças entre os ciclos do capital implica no necessário desenvolvimento do sistema de crédito e dos meios de pagamento de forma ampliada (Bellofiore, 2005). Sendo assim, no plano da obra do autor, o papel-moeda do Estado constitui uma interpelação política no sistema, não sendo sua existência derivada diretamente nem da reprodução do capital em geral, nem um elemento inerente ao processo de circulação do capital¹⁷. Constitui assim, algo formado como processo histórico tendo como condicionante o modo de produção capitalista.

O papel-moeda é senão parte da cristalização das relações sociais que dão forma ao Estado Capitalista. Sua distinção histórica em relação às outras formas de papel-moeda é sua vinculação ao Estado burguês, igualmente distinto de outras formas estatais. A moeda estatal compartilha assim as mesmas determinações que definem o Estado Capitalista e seu mesmo conteúdo de classes. A concretização das moedas privadas e o reconhecimento da primazia da moeda nacional de fato, com monopólio da emissão do papel-moeda pelo Estado Nacional com foi um processo lento e permeado pela criação de mecanismos que asseguram os limites da arbitrariedade do Estado frente à burguesia. O processo de consolidação das formas modernas de moeda estatal foi um processo relativamente recente mesmo tendo o modo de produção capitalista como referência e foi resultando fundamentalmente da estabilização do sistema interestatal capitalista durante a segunda metade do século XIX (HELLEINER, 2003). O processo histórico que se coloca entre a formação do Estado Nacional e a consolidação institucional de sua autoridade monetária é algo contingente ao processo de luta de classes, assim como os demais aparelhos de Estado. Enquanto objeto de análise, a moeda do Estado é indistinta da institucionalidade política e jurídica que lhe fornece materialidade, constitui apenas mais uma das formas que o Estado se insere no processo de reprodução do capital.

A importância dessa diferenciação não deve ser negligenciada. A estrutura monetária das economias nacionais até o século XIX divergia da estrutura contemporânea baseada na moeda estatal em pelo menos três aspectos: as divisas nacionais não possuíam o monopólio da função de meio de circulação em relação a outras moedas estrangeiras, outras formas de moeda privada circulavam conjuntamente com a moeda estatal e, por fim, a circulação de moedas estatais estava longe de ser padronizada e homogênea, havendo um conjunto de moedas de cunhagens diferentes em circulação e estabelecendo relações de câmbio entre elas (HELLEINER, 2003). Tomando a *Paz de Westphalia* em 1648 como marco inicial do processo de consolidação dos estados nacionais, verifica-se que o processo de consolidação da moeda estatal como prerrogativa do poder público levou algo próximo de dois séculos para se concretizar como processo histórico.

Tal como os aparelhos de Estado, a moeda estatal só se sustenta a partir das mesmas relações sociais que garantem a dominação de classe através do Estado. Neste sentido, a moeda entendida como “criatura do Estado” tem como problema fundamental ter como ponto de partida teórico uma abstração – “Estado” – que encobre justamente o conteúdo que este compartilha com sua “criatura”, servindo a essa concepção a mesma crítica feita por Marx em sua *Contribuição à Crítica da Economia Política* sobre as análises partindo do Estado como unidade de fundamentação metodológica. O funcionamento da moeda estatal, tal como o Estado, é a expressão da hegemonia de uma coalizão de frações de classes. A política monetária deve ser, portanto, entendida como expressão de determinada hegemonia. Neste caso, explica-se porque as crises hegemônicas afetam profundamente o funcionamento do padrão de preços internacional, e porque a inflação é um fenômeno tão característico de Estados em transição socialista. O que não quer dizer, como será discutido adiante, que o manuseio da política monetária possa se fazer como instrumento de uma determinada fração de classe de forma imediata, mas que toda moeda estatal no sistema capitalista é sustentada a partir de uma dominação de classes.

¹⁷ O que fica aparente quando tomamos como exemplo didático economias “dolarizadas” como o Panamá, ou a Argentina e o Equador na década de 1990, ou seja, de como os sistemas financeiros nacionais podem prescindir da moeda do Estado em certas condições.

De forma semelhante, o reconhecimento da primazia de uma moeda chave – tendo ou não lastro – também depende do ajuste de um sistema de compensações internacionais e conversibilidade entre moedas que está atrelado às normas de gestão da moeda pelos Estados Nacionais – inclusive as do Tesouro dos Estados Unidos e do *Federal Reserve*. Logo, a institucionalidade desse sistema refere-se à cristalização das formas históricas de dominação imperialista, internalizadas a partir dos Estados Nacionais. A leitura das formas e do conteúdo da gestão estatal da moeda deve ter como referência o fato de que o fenômeno monetário está localizado nas relações de dependência e conflito intercapitalista entre coalizões de classe – isto é, como sendo uma das dimensões do Imperialismo.

Estes problemas colocam a moeda estatal como resultado dos conflitos que se cristalizaram no aparelho de Estado. Por sua vez, os aparelhos de Estado – e em especial, o aparato de gestão da moeda – não são estruturas neutras, pelo contrário, encarnam relações políticas e ideológicas que se constituem como “práticas materiais” destes aparelhos a partir das relações de produção (POULANTZAS, 1978). A gestão da moeda não é, portanto, mero instrumento da burguesia rentista, mas incorpora as relações de força e os consensos materializados no Estado. Por outro lado, pela lógica de funcionamento do sistema monetário internacional, também incorpora a relação de dependência e consenso entre as burguesias dos diversos países e que definem a estrutura política de sustentação do padrão monetário internacional. A moeda estatal encarna assim a forma como as contradições do modo de produção capitalista se expressam através da mediação dos aparelhos de Estado. Neste sentido, vale uma caracterização mais pormenorizada sobre o Estado burguês, como forma de contextualizar a gestão da moeda a partir de uma abordagem centrada em classes sociais.

O consenso em certos pontos a partir do final dos anos 1970 entre as teorias relacional (que definia o Estado como uma relação social) e a derivacionista (que buscava derivar a forma-Estado da forma-valor) estabeleceu uma estrutura teórica elementar para a discussão contemporânea sobre Teoria do Estado (CARNOY, 1988). O debate da segunda metade da década de 1970 concentrou as críticas ao que pode ser chamado de visão “instrumentalista” do Estado, na tentativa de construir uma teoria de Estado baseada em classes sociais oposta à visão mecanicista e funcional do Estado, como ente subordinado instrumentalmente a uma classe. Segundo Poulantzas (1977a; 1978), a premissa básica é que as classes dominantes não se apresentam de forma coesa, mas compõem uma dominação fragmentada, e exercem a dominação através de um Bloco no Poder¹⁸. Por representar um conjunto de interesses fragmentados, o Estado deve apresentar-se como uma estrutura dotada de autonomia relativa frente às frações de classe que compõem o bloco no poder. Desse modo, o Estado não possui uma estrutura monolítica, mas é um conjunto de aparelhos moldados pelas relações entre classes atrelado às contradições do modo de produção.

Os aparelhos de Estado não são, conseqüentemente, simples apêndice do Estado, mas estão organicamente ligados ao exercício do poder pelas frações de classe que compõem o bloco no poder. A coerência interna do Estado capitalista, cuja estrutura apresenta-se fragmentada e impregnada de contradições entre classes, é restituída através da organização hierárquica de seus aparelhos e do escalonamento de suas esferas de ação e seus limites, recuperando ao Estado sua unidade interna – ainda que contraditória. A materialidade do Estado é a manifestação das contradições inerentes ao bloco no poder relacionadas às condições objetivas das relações de produção.

Nessa perspectiva, os diversos aparelhos tem uma relação específica com a função a qual cada um foi criado, revelada através de sua especialização técnica e da defesa de seus interesses e prioridades dentro do referencial do conflito interburocrático. Por outro lado, o conflito social em determinado assunto passa a ser mediado pelo referencial da burocracia específica àquele tema. Assim, a burocracia revela “um

¹⁸ Sobre o conceito de Bloco no Poder, Poulantzas (1977a: 297) esclarece que: “Não se trata, portanto, de forças sociais repartindo entre si o poder institucionalizado; trata-se sim, de várias classes e frações presentes no terreno da dominação política, que só podem, contudo, assegurar essa dominação na medida em que estejam politicamente unificadas. O Estado extrai a sua unidade própria dessa pluralidade de classes e frações dominantes na medida em que a relação entre elas, não podendo funcionar sob a forma de repartição do poder, necessita do Estado como fator organizador da sua unidade propriamente política”.

sistema específico de organização e de funcionamento interno do aparelho de Estado” (POULANTZAS, 1977a: 328). É a especificidade própria da burocracia, como categoria organizadora do conflito dentro do aparato do Estado, que permite ao Estado construir mecanismos de reorganização de sua própria coerência interna em respeito ao modo de produção capitalista, independente da fração de classe que ocupe a direção política do poder do Estado.

Sendo assim, os aparelhos de Estado constituem um conjunto de mecanismos cuja institucionalidade é baseada em estruturas de intermediação e hierarquização dos conflitos, aparelhos de seleção e filtragem dos diversos interesses e formas próprias de limitar o alcance decisório das diversas burocracias, porém integrando-as e hierarquizando-as segundo critérios propriamente estabelecidos. Os aparelhos incorporam, portanto, a unidade das contradições referentes aos diversos momentos no ciclo de reprodução do capital, através de mecanismos próprios de “filtragem escalonada” dos interesses de cada fração da burguesia, ou seja, pelo meio da materialidade institucional dos mecanismos de “seletividade estrutural”¹⁹ das políticas (POULANTZAS, 1977b; HIRSCH, 1977; OFFE, 1984).

O debate que seguiu entre a perspectiva do Estado enquanto relação social e as tentativas de derivar estruturalmente a forma-Estado a partir do desenvolvimento do modo de produção capitalista serviu em grande medida para definir uma base formal para a definição do Estado burguês. Em termos da afinidade de seu modo de funcionamento, o Estado burguês distingue-se pelos seus mecanismos de seletividade em relação à dominação de classe e às estruturas objetivas que devem fornecer suporte ao processo de reprodução de capital. Por ter seus limites de atuação e legitimidade diretamente relacionados à continuidade e estabilidade do processo de acumulação de capital, as relações de produção definem “imperativos objetivos”²⁰ a forma de atuação do Estado – como a administração preventiva das crises econômicas, a estabilização das relações econômicas e a dependência estrutural em relação à arrecadação tributária (OFFE & RONGE, 1976; OFFE, 1980).

A caracterização formal dessas estruturas, embora sirvam como base para uma Teoria do Estado, não conseguiram ir além de uma definição funcionalista e formal do Estado. Portanto, sendo válida a crítica de Simon Clarke (1977) de que as abordagens Althusserianas ao tomar determinada forma acabada do Estado Capitalista – no caso, o *Welfare State* europeu – e ao recorrer à distinção estruturalista entre o econômico e o político tendem a perder a historicidade da forma-Estado em relação às transformações no modo de produção. Este tipo de crítica tornou-se comum durante os anos 1980 a partir das transformações no modo de produção capitalista e da maneira como elas afetaram formalmente o Estado capitalista (BONEFELD, 1987).

Embora a reformulação da teoria de Estado derivacionista no final da década de 1970 tenha procurado explicitamente retirar o conteúdo funcionalista da análise²¹, as críticas as análise *NeoGramscianas*

¹⁹ O conceito de “seletividade estrutural” é característico da obra tardia de Nicos Poulantzas, mas a caracterização de Joachim Hirsch (1977: 100) oferece uma boa definição resumida: “Para poder esclarecer este problema, recorreremos ao conceito de ‘seletividade estrutural’ de classe própria aos processos políticos de elaboração das decisões no seio do Estado burguês. Pode-se com efeito demonstrar que o Estado burguês em função de sua forma específica e dos modos de funcionamento burocrático internos que daí decorrem, se apresenta concretamente como um sistema, profundamente escalonado, de filtros, de barreiras e de instâncias de transformações e de tratamento das exigências políticas e de articulação de necessidades: sistema que, em seu modo de funcionamento, tem estruturalmente uma dupla orientação, a saber, por um lado, premunir-se contra as exigências ‘disfuncionais’ do ponto de vista da manutenção da dominação de classe burguesa e, por outro, formular e impor um interesse geral de classe burguês (a longo prazo)”.

²⁰ Em termos de um balanço teórico sobre o debate, Jürgen Habermas (1982) aponta que essa perspectiva “concebe ‘estrutura’ como um conjunto e regras sedimentadas de seleção, cujo prejuízo é reconhecido enquanto um assunto requerendo regulamentação, que é escolhido como tema, que – com qual prioridade e por quais meios – for atualmente e publicamente regulado, etc. Os padrões administrativos, relativamente estáveis de ajudar e impedir, são objetivamente funcionais para a realização do capital, isto é, são independentes das intenções professadas pela administração. Podem ser explicados com a ajuda de regras de seleção, que pré-determinam a constelação ou supressão de problemas, temas, argumentos e interesses”.

²¹ O artigo de Joachim Hirsch de 1978 é explícito na refutação da crítica ao funcionalismo da abordagem derivacionista. Para Hirsch (1978), a contradição presente na repartição da mais-valia entre as categorias de apropriação – lucro, juros e renda – impede o desdobramento teleológico das funções do Estado diretamente da reprodução do capital, sendo a luta de classes sempre contingente à evolução do processo histórico de acumulação do capital.

serviram para apontar o viés estático de parte desta perspectiva. Em paralelo, Bob Jessop buscou recuperar algumas contribuições no sentido de ir além da análise da agenda negativa do Estado também marcante nessa perspectiva (i.e. sua atuação na amenização das contradições do modo de produção, tipificadas, por exemplo, nas políticas anticíclicas) e inserir na análise as formas de atuação estratégicas do Estado. Dessa forma, Jessop (1983; 1985) procurou através do conceito de “bloco histórico” inserir a discussão sobre as ações estratégicas do Estado no plano internacional, propondo como complementação à teoria de Poulantzas uma abordagem “estratégica-relacional” do Estado. O aporte teórico de Jessop possibilitou incluir na análise também as funções estratégicas do Estado em relação ao conflito intercapitalista, incluindo o que diz respeito às estratégias de gestão da moeda nacional no plano da disputa hegemônica.

De modo geral, a partir dos anos 1980 o debate caminhou no sentido de estabelecer conceitos de síntese entre ação – no caso, as relações de produção, moldadas pela luta de classes – e estrutura, seguindo assim direção semelhante ao debate contemporâneo das ciências sociais a partir do declínio das abordagens estruturalistas. Nos dois casos de maior destaque – a *Escola da Regulação* e a teoria da *Estrutura Social de Acumulação* – a construção dos conceitos contém muito deste propósito. No caso do tema proposto, a Escola da Regulação avança mais no sentido de estabelecer um lugar teórico mais específico para a moeda e mais próximo do proposto neste trabalho, procurando situar justamente esse lugar teórico no espaço de síntese entre luta de classes e a lógica estruturante do modo de produção capitalista.

A noção de “Regime de Acumulação”, neste caso, serve de conceito de síntese para a análise das formas históricas de reprodução do capital tendo como hipótese que os conflitos de classe e o modo de produção estabelecem relações em que são simultaneamente condicionantes e condicionados, necessitando portanto estabelecer regularidades materializadas em um conjunto de instituições capaz de fornecer coerência ao processo de reprodução social. O conceito de regime de acumulação, utilizada por um grupo relativamente grande de autores, embora represente uma noção em geral bem compreendida, encontra uma série de divergências em sua interpretação que dificulta uma delimitação teórica precisa. Entretanto é possível demarcar algumas noções consensuais sobre a definição de regime de acumulação. Em primeiro lugar está a ideia da essencialidade institucional na “superação momentânea dos limites imanentes do modo de produção capitalista” (CHESNAIS, 2002: 1), isto é, da existência de compromissos entre classes acerca da estabilização dos mecanismos de reprodução do capital, materializado em um conjunto de instituições formais que contem os conflitos de classe e regula as formas de apropriação da mais-valia. Subentendendo que todo esse conjunto define certa regularidade nas formas de acumulação de capital em sua concepção mais ampla, envolvendo não só reinversão de mais-valia, mas também outras formas de expropriação.

A caracterização de um regime de acumulação por vezes pressupõe a disseminação de mecanismos característicos da “regulação” de um regime, que tendem a reproduzir a lógica já definida pelo movimento das economias centrais, resultando em análises que por vezes negligenciam os mecanismos de defesa das classes dominante em seus espaços nacionais e as diferentes trajetórias de adaptação das burguesias locais às novas mudanças provocadas na divisão internacional do trabalho. Ambos os aspectos são historicamente de grande importância em descrever a estabilização de diferentes graus de clivagem dentro do sistema capitalista mundial²².

Apesar das críticas cabíveis, esse tipo de abordagem, ainda que não seja única, oferece uma estrutura de análise em que a reprodução da forma-dinheiro é apresentada como resultado contingente do

²² Sob esse aspecto, Bob Jessop (1995: 320) comenta que: “Although the regulation approach has been applied to a wide range of integral economic phenomena, its principal strengths and most distinctive contributions are in the field of macro-economics. This does not imply that it adopts a narrow *macro*-economic perspective: its heuristic and explanatory power consists above all in its concern with the regularization of *macro*-economic arrangements (accumulation regimes), various types of economic crisis, and the nature and role of social modes of economic regulation in economic stabilization, crisis-management, and the transition between accumulation regimes. Moreover, while all regulation theorists eschew teleological explanations for social modes of economic regulation and many reject *ex post* functionalist accounts, there is a strong emphasis on the emerging institutional complementarities at lower levels that sustain an accumulation regime, the character of which is often taken for granted (especially in historical rather than prospective studies)”.

desenvolvimento das relações de produção e materializado através da institucionalidade do sistema interestatal (AGLIETTA & ORLÉAN, 1982; AGLIETTA & MOATTI, 2000). O problema maior consiste na extrapolação das formas gerais de organização do capitalismo em seu plano sistêmico e como isto se traduz nos arranjos de classe no interior dos estados nacionais, questão fundamental para a análise concreta dos processos históricos de consolidação das estruturas políticas, que justamente caracterizam um Regime de Acumulação.

De modo a avançar na organização teórica do debate sobre os arranjos de classe que possibilitam a solidarizar os interesses políticos na gestão da moeda estatal em relação à forma de sua reprodução social, pode ser apresentada uma proposta de caracterização do processo em afinidade com as relações de hegemonia no sistema monetário internacional e baseada nas formas concretas de exercício de poder por parte do Estado. A questão central é que o arcabouço institucional representado pelos aparelhos de gestão estatal da moeda possui um sentido específico, o de fornecer reconhecimento social ao “representante concreto da riqueza abstrata”, ou seja, o reconhecimento social do “dinheiro mundial”; e simultaneamente, fornecer a operacionalidade necessária ao funcionamento do sistema de crédito em relação às contradições relativas às diacronias das funções da moeda em relação aos ciclos do capital – com o fato de ser concomitantemente reserva de valor e meio de troca. Os pontos resumem alguns aspectos de consenso sobre a análise da gestão da moeda a partir da construção das formas concretas do exercício do poder de emissor monetário pelo Estado, compreendendo que a consolidação da moeda estatal é precedida pela criação de mecanismo cujas características principais são:

- i. Imposição de limites gerais ao poder do Estado, separando os temas que não são passíveis de discussão política, protegendo alguns aspectos do processo decisório da conjuntura de forças políticas, e desse modo criando um sistema estrutural de “não-decisão”: em que as determinações fundamentais do desenvolvimento social não podem nem mesmo ser formuladas enquanto “resultados” políticos. Consequentemente, elas também não se tornam objeto de decisões políticas;
- ii. Fragmentação das diversas reivindicações em um complexo de burocracias que operam de modo relativamente autônomo e com percepções próprias dos problemas. Daí resulta um modo de tomada de decisões políticas que impede uma tematização sistemática da relação social e do caráter de classe específico das diferentes estratégias administrativas;
- iii. Criação de limites legais e normas que sirvam como mecanismos de redução da instabilidade e gestão das crises. Nessa perspectiva, o acúmulo de reservas internacionais, por exemplo, tem papel fundamental em endossar o papel do dólar como “representante concreto da riqueza abstrata”.

A constituição da moeda estatal do Estado capitalista, neste sentido, difere por ter como referência a emergência do equivalente geral em um sistema de produção de mercadorias em escala mundial. Ao contrário do plano em que Marx coloca a emergência do equivalente geral, a inserção da interpretação do papel-moeda do Estado no plano da reprodução das estruturas políticas do Estado burguês possibilita revelar a indistinção da existência concreta da moeda estatal de suas instâncias burocráticas. Desta forma, a moeda estatal é um elemento que demonstra a inseparabilidade das esferas política e econômica, compreendendo a moeda como expressão do poder organizado através do Estado.

CONSIDERAÇÃO FINAIS

O artigo procurou apresentar uma interpretação alternativa sobre a questão do valor do dinheiro na teoria de Marx. Em primeiro lugar, apontar que a interpretação original do autor era plenamente compatível com a noção de moeda não conversível, e em segundo lugar, propor que a superação da discussão sobre materialidade da forma-dinheiro pode ser feita a partir da análise concreta das formas políticas de gestão da moeda. A questão principal, desta maneira, passa a residir na definição hierárquica do funcionamento

da forma-dinheiro, na aceitação do “representante concreto da riqueza abstrata” e na articulação entre as dimensões nacionais e internacionais do dinheiro.

Mais do que uma proposta de exegese da obra de Marx, o artigo procura construir um ponto de partida e propor uma agenda de pesquisa sobre as formas políticas de gestão da moeda estatal no capitalismo contemporâneo. Neste sentido, o referencial às relações de classe que estão incorporadas na forma-dinheiro permite analisar as formas de dominação concretizadas nas normas de funcionamento do sistema monetário internacional. A estrutura articulada entre moedas estatais e a aceitação do dólar inconvertível enquanto equivalente geral depende, neste sentido, plenamente da subordinação dos aparelhos de gestão da moeda dos Estados nacionais à estrutura hierárquica do sistema monetário internacional.

A leitura sobre a moeda em Marx, desta forma, prioriza o fato de que dada a estrutura atual do sistema monetário internacional os graus de independência em relação a uma política não subordinada à ordem monetária internacional esbarra nas formas estatais materializadas de gestão da moeda. Logo, mesmo tentativas social-democratas de ampliação das possibilidades de atuação do Estado através de políticas monetárias e fiscais parecem improváveis sem o rompimento do padrão de sustentação das moedas nacionais. Ao mesmo tempo, as crises financeiras tornaram-se as formas dominantes de manifestação das tentativas de expandir as possibilidades políticas das economias nacionais dentro do sistema capitalista contemporâneo, demonstrando por sua vez a maneira como a dominação do dólar depende da subordinação monetária das demais economias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGGIO, G. & ROCHA, M. A. (2009). Dois momentos para a Teoria Cartalista da Moeda - de Knapp a Goodhart. *Revista Economia*, 10(1), pp.153-168.

AGLIETTA, M. & MOATTI, S. (2000). *Le FMI: de l'ordre monétaire aux désordres financiers*. Paris: Economica.

AGLIETTA, M. & ORLÉAN, A. (1982). *La violence de la monnaie*. Paris: PUF.

ARRIGHI, G. (1994). *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto: São Paulo: Unesp.

BELL, S. (2000). Do Taxes and Bonds Finance Government Spending?. *Journal of Economic Issues*, 34, pp.603-20.

BELL, S. (2001). The Role of the State and the Hierarchy of Money. *Cambridge Journal of Economics*, 25, pp.149-63.

BELLOFIORE, R. (2005). The monetary aspects of the capitalist process in marxian system: an investigation from the point of view of the theory of the monetary circuit. In: MOSELEY, F. (2005). *Marx's theory of money: modern appraisals*. Nova Iorque: Palgrave-McMillan.

BONEFELD, W. (1987). Reformulation of state theory. *Capital & Class*, 33, pp.96-127.

BRUNHOFF, S. (1975). *La oferta de moneda: crítica de un concepto*. Buenos Aires: Tiempo Contemporaneo.

BRUNHOFF, S. (1978). *A moeda em Marx*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

BRUNHOFF, S. (1985). *Estado e capital: uma análise da política econômica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

BRUNHOFF, S. & FOLEY, D. (2006). Karl Marx's theory of money and credit. In: ARESTIS, P. & SAWYER, M. (2006). *A handbook of alternative monetary economics*. Cheltenham: Northampton: Edward Elgar.

- CAMPBELL, M. (1998).** Money in the circulation of capital. In: ARTHUR, C. & Reuten, G. (1998). *The circulation of capital: essays on volume two of Marx's Capital*. Londres: McMillan Press.
- CARNOY, M. (1988).** *Estado e teoria política*. Campinas: Papirus.
- CHESNAIS, F. (2002).** A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. *Economia e Sociedade*, 11(1), pp.1-44.
- CLARKE, S. (1977).** Marxism, sociology and Poulantzas' theory of the state. *Capital & Class*, 2, pp.1-31.
- COUTINHO, M. (2010).** *Barbon versus Locke sobre o valor da moeda*. Trabalho apresentado no XXXVIII Encontro Nacional de Economia, Salvador, 18p.
- FINE, B. & SAAD FILHO, A. (2003).** *Marx's Capital*. Londres: Pluto Press.
- FOLEY, D. (2005).** Marx's theory of money in historical perspective. In: MOSELEY, F. (2005). *Marx's theory of money: modern appraisals*. Nova Iorque: Palgrave-McMillan.
- GERMER, C. (2005).** The commodity nature of money in Marx's theory. In: MOSELEY, F. (2005). *Marx's theory of money: modern appraisals*. Nova Iorque: Palgrave-McMillan.
- GILPIN, R. (1987).** *The political economy of international relations*. Nove Iorque: Princeton Press.
- GOODHART, C. (1998).** Two Concepts of Money: Implications for the Analysis of Optimal Currency Areas. *European Journal of Political Economics*, 1, pp.407-32.
- HABERMAS, J. (2002).** *A crise de legitimação do capitalismo tardio*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- HELLEINER, E. (2003).** *The making of national money: territorial currencies in historical perspective*. Ithaca: Londres: Cornell University.
- HIRSCH, J. (1977).** Observações teóricas sobre o Estado burguês e sua crise. In: POULANTZAS, N. (Org.). (1977b). *O Estado em crise*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- HIRSCH, J. (1978).** The state apparatus and social reproduction: elements of a theory of the bourgeois state. In: HOLLOWAY, J. & PICCIOTTO, S. (1978). *State and capital: a marxist debate*. Austin: University of Texas.
- ITOH, M. (2005).** The new interpretation and the value of money. In: MOSELEY, F. (2005). *Marx's theory of money: modern appraisals*. Nova Iorque: Palgrave-McMillan.
- ITOH, M. & LAPAVITSAS, C. (1999).** *Political economy of Money and finance*. Londres: Routledge.
- JESSOP, B. (1983).** Accumulation Strategies and hegemonic projects. *Kapitalstate*, 10(11), pp.89-112.
- JESSOP, B. (1985).** *Nicos Poulantzas: Marxist theory and political strategy*. Londres: McMillan Press.
- JESSOP, B. (1995).** The regulation approach, governance and post-Fordism: alternative perspective on economic and political change?. *Economy and Society*, 24(3), pp.307-333.
- KINDLEBERGER, C. (1973).** *The world in depression 1929-1939*. Los Angeles: University of California.
- LAVOIE, D. (1986).** Marx, the quantity theory and the theory of value. *History of Political Economy*, 18(1), pp.155-170.
- LERNER, A. (1947).** Money as a creature of the State. *American Economic Review*, 37, pp.312-17.
- MARX, K. (1977).** *A Contribuição À Crítica da Economia Política*. São Paulo: Martins Fontes.
- MARX, K. (2013).** *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo. (Livro I)
- MARX, K. (2014).** *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo. (Livro II)

- MOLLO, M. L. (2003).** A questão da independência do Banco Central: reflexões teóricas para a formulação da política econômica. *Revista de Economia Contemporânea*, 7(2), pp.333-358.
- MOLLO, M. L. & SAAD FILHO, A. (2001).** Reconhecimento social da moeda: observações sobre a inflação e a estabilização de preços no Brasil. *Revista de Economia Política*, 21(2), pp.24-42.
- MOSELEY, F. (2004).** *The “monetary expression” of labor in the case of non-commodity money*. Mount Holyoke College, disponível em: www.mtholyoke.edu/fmoseley.
- MOSELEY, F. (2005).** *Marx’s theory of money: modern appraisals*. Nova Iorque: Palgrave-McMillan.
- OFFE, C. (1984).** *Problemas estruturais do estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- OFFE, C. & RONGE, V. (1976).** Teses sobre a fundamentação do conceito de estado capitalista e sobre a pesquisa de orientação materialista. In: OFFE, C. (1984). *Problemas estruturais do estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- OFFE, C. (1980).** Dominação política e estruturas de classes: contribuição à análise dos sistemas sociais do capitalismo tardio. In: VOGT, W., FRANK, J. & OFFE, C. (1980). *Estado e capitalismo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- PAULANI, L. M. (2009).** *A autonomização das formas verdadeiramente sociais na teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo*. Trabalho apresentado no XXXVII Encontro Nacional de Economia, Foz do Iguaçu, 24p.
- POULANTZAS, N. (1977a).** *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes.
- POULANTZAS, N. (Org.). (1977b).** *O Estado em crise*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- POULANTZAS, N. (1978).** *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- RODOLSKY, R. (2001).** *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Controponto.
- WRAY, R. (1998).** *Understanding Modern Money: The Key to Full Employment and Price Stability*. Cheltenham: Northampton: Edward Elgar.
- WRAY, R. (2003).** The Neo-Chartalist approach to money. In: BELL, S. & NELL, J. (2003). *The State, the market and the Euro: Chartalism versus Metallism in the Theory of Money*. Cheltenham: Northampton: Edward Elgar.